



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2019

Nº 5.288



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA Nº 004/2019 - DAL/PMTO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, nos termos do art. 23, §2º, inciso II, do Decreto nº 5.779, de 02 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO o Parecer nº 178/2018/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica da PMTO, o qual é favorável à locação do imóvel para funcionamento do Destacamento PM de Lizarda;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para locação do imóvel situado na Rua 08, s/nº, Centro, Lizarda - TO, tendo como locador o Senhor Girley Parreira de Barros, no valor anual de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme Processo nº 2018.0903.00467 - PMTO.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de janeiro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 84/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0028818-08.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público VERIMAR PIRES BRANDÃO, Número Funcional 839544/1, Agente de Polícia, CPF nº 738.994.373-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 14/12/2018.

## SUMÁRIO

POLÍCIA MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	13
SECRETARIA DA SAÚDE	13
AGETO	17
NATURATINS	18
DEFENSORIA PÚBLICA	20
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	23
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	26

### I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO I	26/04/2016

### II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	H	26/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 85/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0017182-45.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público WESCLEY PHABIO ALVES BUENO, Número Funcional 1050796/2, Agente de Polícia, CPF nº 939.264.131-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 30/11/2018.

### I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO I	06/04/2016

### II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	H	06/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 94/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0012565-42.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 27/02/2018, ao servidor público HUDSON GUIMARAES LEITE, Número Funcional 610644/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 497.179.443-34, integrante do Quadro de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 15/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 106/2019/GASEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0021997-85.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 12/12/2013, à servidora pública NORA CLAUDIA ALVES PEREIRA MENDONSA, Número Funcional 606689/5, Agente de Polícia, CPF nº 491.709.371-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 24/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 107/2019/GASEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0017611-12.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/05/2017, à servidora pública MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA SOUZA, Número Funcional 357434/1, Papioscopista, CPF nº 282.802.021-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 24/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 108/2019/GASEC, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0018234-76.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II a Lei nº 2.314/2010, a partir de 1º/02/2018, à servidora pública ELIANE MACHADO PEREIRA, Número Funcional 1053019/2, Delegada de Polícia Civil, CPF nº 941.902.321-49, integrante do Quadro de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 15/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**PORTARIA Nº 143/2019/GASEC, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da manutenção de determinado quantitativo de pessoal no desempenho de funções públicas para a realização de atividades essenciais;

CONSIDERANDO que a permanência de operadores nas estações de tratamento de água torna-se extremamente necessária à manutenção dos sistemas de abastecimento sob a gestão da Agência Tocantinense de Saneamento, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, o nome dos profissionais abaixo relacionados, restaurando, por conseguinte, os respectivos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.

Ordem	Nº Funcional	CPF	Nome	Função
01	11521163/2	913.805.021-87	CARLOS EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior
02	11510552/2	014.987.801-05	LUIZ MARCOS DE SOUSA SANTANA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior
03	11542810/2	050.540.511-39	PAULO JHONATAN FILHO MARTINS OLIVEIRA	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 182/2019/GASEC, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, número funcional 1066536/1, CPF 959.648.431-15, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 28 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 193/2019/GASEC, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

DESIGNAR,

LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, número funcional 606859-7, CPF 492.050.643-00, Assistente Administrativo, para responder pelo Controle de Estoque da Diretoria do Planaúde, desta Pasta, a partir de 19 de setembro de 2018.

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 194/2019/GASEC, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ofício nº 4111/GabSec/SECJU/2019, de 21 de janeiro de 2019, da Secretaria de Cidadania e Justiça, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 44/2019/GASEC, de 15 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.281, de 18 de janeiro de 2019, que lotou o servidor VALTRUDE MESSIAS, CPF 198.083.563-20, Agente de Obras e Serviços, na Secretaria de Cidadania e Justiça.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 195/2019/GASEC, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 64/2019/GASEC, de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.281, de 18 de janeiro de 2019, que removeu o servidor RODRIGO LUIZ BAGESTÃO, Analista Técnico-Administrativo, número funcional 021.924.451-05, para a Secretaria da Comunicação Social.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 196/2019/GASEC, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

GLÊNIO BENVINDO DE OLIVEIRA, Gestor Público, número funcional 421483/3, CPF 334.585.021-49, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 24 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 197/2019/GASEC, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins,

PATRÍCIA RODRIGUES PONTES, Analista em Desenvolvimento Social, número funcional 817860/1, CPF 703.694.101-49, oriunda da Secretaria das Cidades e Infraestrutura, a partir de 08 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 198/2019/GASEC, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Comunicação Social,

KARLA REZENDE ANDRADE, Assistente Administrativo, número funcional 1134795/2, CPF 012.018.251-30, oriunda da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 15 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 74/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003472  
INTERESSADO(A): VALÉRIA CRISTINA DE LELIS MENDES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Perito Oficial - Área 1  
NÚMERO FUNCIONAL: 855215/1  
CPF: 766.616.521-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de outubro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 691, de 03 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 75/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003536  
INTERESSADO(A): GLAUCIA MARIA DIAS FERNANDES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Perito Oficial - Área 15  
NÚMERO FUNCIONAL: 803239/2  
CPF: 666.099.847-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de fevereiro de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 625, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração



**DESPACHO Nº 334/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002814  
INTERESSADO(A): MAURÍCIO REZENDE  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Assistente, Nível C  
NÚMERO FUNCIONAL: 348731/1  
CPF: 278.255.401-82  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de setembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 715, de 28 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 335/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001322  
INTERESSADO(A): HELENA AFONSO DA SILVA SOARES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Contabilidade  
NÚMERO FUNCIONAL: 582910/2  
CPF: 472.688.401-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de abril de 2013 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125 da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 184, de 12 de setembro de 2018, retificado pelo Despacho nº 1135/2018/GABPRES/SW, de 03 de dezembro de 2018, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 336/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002888  
INTERESSADA: DARCI DE LIMA BARROS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 202980/4  
CPF: 129.941.701-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de agosto de 2013 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125 da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 683, de 03 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 337/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000880  
INTERESSADA: ANTONIA ALVES DOS SANTOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 469443/4  
CPF: 374.101.804-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de março de 2013 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125 da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 723, de 27 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 338/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001942  
INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA VIANA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 413140/1  
CPF: 330.471.971-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 708, de 28 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 339/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002825  
INTERESSADO(A): CANUTA MARTINS COSTA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 326954/2  
CPF: 260.147.501-34  
ÓRGÃO: Banco do Empreendedor

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de maio de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 684, de 03 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 340/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003248  
INTERESSADO(A): ELIÉDE ALVES DE ALMEIDA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 294424/2  
CPF: 228.290.242-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 655, de 04 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 355/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002866  
INTERESSADO(A): CERES COSTA DANTAS SILVEIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual  
NÚMERO FUNCIONAL: 467100/1  
CPF: 371.202.391-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de janeiro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 639, de 04 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 356/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002988  
INTERESSADO(A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA VALENTE  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Cirurgião Dentista  
NÚMERO FUNCIONAL: 571547/1  
CPF: 463.082.531-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 624, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 357/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003693  
INTERESSADO(A): VALERIA SILVA PARANAGUA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Social  
NÚMERO FUNCIONAL: 457775/3  
CPF: 364.225.681-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 761, de 19 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 358/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003057  
INTERESSADO(A): GEISA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FURTADO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Escrivão de Polícia  
NÚMERO FUNCIONAL: 699655/4  
CPF: 586.054.361-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 29.10.2018 a 17.12.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 718, de 28 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 359/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002957  
INTERESSADO(A): ABELINA FERREIRA DE MELO DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 503645/2  
CPF: 396.977.111-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de novembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 717, de 28 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 360/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002885  
INTERESSADO(A): CICERA MARIA DE OLIVEIRA NEGRE  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 450641/1  
CPF: 358.323.391-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 710, de 28 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 361/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002627  
INTERESSADO(A): RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Enfermeiro  
NÚMERO FUNCIONAL: 115177/1  
CPF: 024.507.108-33  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 702, de 28 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 362/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003128  
INTERESSADO(A): MARIA DETINA MARTINS ALVES DOS SANTOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 294060/2  
CPF: 227.838.731-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.09.2018 a 17.12.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 712, de 28 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 363/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002942  
INTERESSADO(A): ANA LÚCIA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 373713/1  
CPF: 295.674.241-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de junho de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 703, de 29 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 364/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2017/24830/004502  
INTERESSADO(A): EDÍLIO RODRIGUES DA SILVA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Biomédico  
NÚMERO FUNCIONAL: 148869/2  
CPF: 056.976.111-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 28.07.2014 a 09.10.2017, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 623, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 380/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003177  
INTERESSADO(A): IRISMAR DE ARAUJO RIBEIRO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Papiloscopista  
NÚMERO FUNCIONAL: 724546/4  
CPF: 600.015.691-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 595, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 381/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003219  
INTERESSADO(A): MARILDA VAZ NASCIMENTO CUNHA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 467021/1  
CPF: 371.122.101-78  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de fevereiro de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 597, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 385/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003671  
INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ANDRADE  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 718200/5  
CPF: 597.231.301-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de novembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 612, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 386/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003533  
INTERESSADO(A): MARLENE ABADIA GONÇALVES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 809928/4  
CPF: 691.494.966-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 589, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 387/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003741  
INTERESSADO(A): JUSTINIANO GOMES MONTEIRO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 179180/1  
CPF: 095.385.501-53  
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de novembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 596, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 388/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002715  
INTERESSADO(A): ANTONIA CRUZ DE ARAUJO SOUSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 750442/2  
CPF: 618.855.921-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 654, de 04 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 389/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002752  
INTERESSADO(A): FRANCINEIDE FERNANDES PIMENTA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 512634/1  
CPF: 403.100.861-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 652, de 04 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 390/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000838  
INTERESSADO(A): APARECIDA DE FARIA FERNANDES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 593701/1  
CPF: 485.022.351-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de novembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 656, de 04 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 391/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003127  
INTERESSADO(A): MARIA FERREIRA DE ANDRADE RIBEIRO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 642013/2  
CPF: 527.882.611-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 601, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração



**DESPACHO Nº 392/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003387  
INTERESSADO(A): MARIA JULIA DE OLIVEIRA BRUM  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Cirurgião Dentista  
NÚMERO FUNCIONAL: 805250/1  
CPF: 680.255.727-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de outubro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 725, de 27 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 393/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003374  
INTERESSADO(A): MARIA WILMA DE ALMEIDA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 524521/2  
CPF: 418.320.601-44  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 726, de 27 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 394/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003344  
INTERESSADO(A): LUIZ CARLOS DE SANTANA E COSTA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 246405/2  
CPF: 181.900.736-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de setembro de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 713, de 28 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 395/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003425  
INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DOS SANTOS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 660106/3  
CPF: 546.803.441-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 714, de 28 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 405/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000849  
INTERESSADO(A): CARMEM LUCIA KOTHE VENDRAMINI  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Analista em Desenvolvimento Social  
NÚMERO FUNCIONAL: 667230/1  
CPF: 555.447.119-68  
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de maio de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 749, de 17 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 406/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003015  
INTERESSADO(A): ELIENE RIBEIRO AIRES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 266374/1  
CPF: 197.114.501-78  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de março de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 633, de 04 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração



**DESPACHO Nº 407/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003030  
INTERESSADO(A): JOÃO ALVES MAGALHÃES NETO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 263634/3  
CPF: 195.717.201-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 636, de 04 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 408/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003498  
INTERESSADO(A): JESSILEIDE GUIMARÃES COSTA MARTINS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 285642/1  
CPF: 218.492.261-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de outubro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 635, de 04 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 409/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003377  
INTERESSADO(A): ÉLIA DA MOTA BARROS TAVARES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 559778/2  
CPF: 450.762.431-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 699, de 29 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 411/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002612  
INTERESSADO(A): ERIKA GONÇALVES AFONSO MAUÉS  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 958387/1  
CPF: 846.850.697-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 711, de 28 de novembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 425/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002730  
INTERESSADO(A): AMILCILENE MARCELINA MARQUES FRANÇA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 463969/1  
CPF: 369.760.401-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de setembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 614, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 426/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003383  
INTERESSADO(A): JUSCELY APARECIDA DA SILVA GUIMARÃES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 749208/1  
CPF: 618.801.321-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 01.09.2018 a 16.01.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 629, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 427/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002378  
INTERESSADO(A): FRANCISCA MARIA RODRIGUES ALMEIDA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 570634/1  
CPF: 461.418.801-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 19.07.2018 a 16.01.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 632, de 04 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 428/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003329  
INTERESSADO(A): MÁRCIA MORFORD FERRARA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 137550/2  
CPF: 043.472.318-57  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 616, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 429/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002252  
INTERESSADO(A): CICERINA MARQUES PIMENTA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 279630/3  
CPF: 214.029.731-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 628, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 430/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003669  
INTERESSADO(A): DANUZIA ALVES DALAT OLIVEIRA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 552188/1  
CPF: 441.359.551-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 627, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 431/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003136  
INTERESSADO(A): LUIZA COELHO DOS SANTOS AGUIAR  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 413024/2  
CPF: 330.454.021-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de setembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 637, de 04 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 435/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002738  
INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES MONTELO RODRIGUES MAGALHÃES  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 583203/2  
CPF: 472.706.081-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de dezembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 630, de 04 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 436/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003240  
 INTERESSADO(A): CARLA CRISTINA TEIXEIRA  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 527406/1  
 CPF: 422.337.801-59  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 613, de 05 de dezembro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 439/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/000281  
 INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS LEANDRO DE OLIVEIRA  
 NOME DO DEPENDENTE: Edvardes Pinheiro Milhomem  
 GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge  
 NÚMERO FUNCIONAL: 135530/3  
 CPF: 041.723.961-00  
 CARGO: P-II  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS LEANDRO DE OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 782 de 15 de Fevereiro de 2018, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22/02/2019 a 21/02/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 446/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/00202  
 INTERESSADO(A): WANIA PIMENTEL LEITE  
 NÚMERO FUNCIONAL: 987661/3  
 CPF: 872.717.451-49  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) WANIA PIMENTEL LEITE, por meio do Despacho nº 375, de 25 de janeiro de 2018, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/01/2019 a 26/01/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas ao(s) 25 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 447/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/000329  
 INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES SILVEIRA DOURADO  
 NOME DO DEPENDENTE: Maria De Lourdes Costa Silveira  
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
 NÚMERO FUNCIONAL: 451177/4  
 CPF: 359.595.331-20  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Arraias

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIA DE LOURDES SILVEIRA DOURADO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo nº: 2019/23000/000116  
 Termos de Cooperação Técnica nº: 01/2019  
 Partícipe I: O Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria da Administração  
 Partícipe II: GREEN - Soluções em Software Ltda  
 CNPJ: 21.483.053/0001-80  
 Objeto: Uso do sistema "GREENCONSIG" de gestão de descontos facultativos junto à folha de pagamento do Executivo Estadual  
 Data da Assinatura: 24/01/2019  
 Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da efetiva implantação do referido sistema  
 Representantes: Edson Cabral de Oliveira - Secretário de Estado da Administração e Jonaldo Janguê Bezerra Diniz - Representante da Empresa

**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 147/2018**

Republicado para correção

PROCESSO: 2017/1701/00101  
 CONTRATO: 147/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.  
 CONTRATADA: OI S/A  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia e Internet), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça e unidades vinculadas, mediante a Adesão à Ata de Registro de Preços Comprasnet nº 025/2018, junto à Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.  
 FIRMADO EM: 1º/01/2019  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1164.4286.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 0100666998/0240666998  
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante, e José Silvestre de Paiva Filho e Tiago Trancoso Costa Chaves, pela contratada.

**SECRETARIA DAS CIDADES  
E INFRAESTRUTURA****PORTARIA/SEINF Nº 014, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 01 - NM, de 1º de janeiro de 2019, e

Considerando o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins;

Considerando que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

Considerando, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Arquiteto Luiz Hildebrando Ferreira Paz, matrícula nº 5221295-4, para realizar o cadastro de acesso junto ao portal da Central de Serviços Eletrônicos - [www.cartoriosocantins.com.br](http://www.cartoriosocantins.com.br) - e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 15 de janeiro de 2019.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN  
Secretário

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO**

Em Tempo:

Retifico o Extrato do Contrato 031/2018 publicado no Diário Oficial nº 5.172, do dia 08 de agosto de 2018, pg. 14, para fazer constar a data corretamente da vigência no extrato:

CONTRATO Nº: 031/2018

PROCESSO Nº: 2017/25000/000847

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda

CONTRATADA: GOLDEN TECNOLOGIA LTDA - ME.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretaria da Fazenda.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1116

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.39

FONTE DETALHADA: 0100

VIGÊNCIA: De 1º/08/2018 a 1º/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda.

- Jefferson Normando de Farias - Representante Legal.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

Republicado para correção

Processo nº: 2017.39000.000033.

Aditivo: 1º (primeiro).

Contrato nº: 048/2017.

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.

Contratado: DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO - ME  
CNPJ/MF: 03.396.082/0001-23.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor para o Contrato nº 048/2017.

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recurso: 0225002642.

Valor: R\$ 58.953,38 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

Vigência: Fica o prazo prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a partir de 29/11/2018.

Data da Assinatura: 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2018.

Signatários:

LEONARDO SETTE CINTRA - Representante da CONTRATANTE.

DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO - Representante da CONTRATADA.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 35/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 1º/01/2019 a 15/01/2019, para a servidora BENTINHA DA SILVA FERREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 12225154/1, CPF: 883.107.441-53, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 17/12/2018 a 31/12/2018, suspensas pela PORTARIA Nº 853/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 05 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.257, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 36/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor CICERO OLIVEIRA BANDEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1118943/1, CPF: 003.951.481-11, da Diretoria de Contencioso para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde



**PORTARIA Nº 37/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 23 (vinte e três) dias de férias, no período de 1º/01/2019 a 23/01/2019, para a servidora EDNA GOMES BARBOSA, médico, matrícula nº 1024230/1, CPF: 908.592.511-87, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 08/01/2018 a 30/01/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0023, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.041, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 38/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor FERNANDO DIAS MEDEIROS, Farmacêutico, matrícula nº 11128798/1, CPF: 794.089.311-49, do Hospital de Referência de Guaraí para a Diretoria do Laboratório Central, retroativo a 14 de janeiro 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 39/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JURANDIR FIDELIS DA SILVA, Diretor- Geral de Unidade Porte 1, matrícula nº 11599782/1, CPF: 806.428.611-53, lotado no Hospital e Maternidade Irmã Rita, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 10/12/2018 a 19/12/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 40/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 1º/01/2019 a 15/01/2019, para a servidora LUCIANA DA SILVA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 936665/1, CPF: 827.801.101-04, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 17/12/2018 a 31/12/2018, suspensas pela Portaria/Nº 858/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 13 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.257, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º O restante dos dias suspensos será concedido em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 41/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LEIDIMAURA DE SOUSA LIMA, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-8, matrícula nº 1235443/1, CPF: 942.562.411-91, lotada na Assessoria Técnica de Gabinete, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 23/01/2019 a 27/01/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 42/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 26 (vinte e seis) dias de férias, no período de 22/03/2019 a 16/04/2019, para a servidora PATRICIA CARMO ALMEIDA FERREIRA, Enfermeiro, matrícula nº 628004/4, CPF: 517.417.251-00, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 24/06/2018 a 19/07/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0608, de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.186, de 28 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 43/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 15 (quinze) dias no período de 15/01/2019 a 30/01/2019, das férias, da servidora ANA CELIA SILVA RAMALHO MARTINS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 656322/3, CPF: 539.676.901-72, lotada no Hospital de Referência de Arraias, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 1º/01/2019 a 30/01/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 44/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ALMIR BORGES FRANCO, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 331652/1, CPF: 263.345.346-53, no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 45/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor FABIO LUIZ SOARES, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 220490/2, CPF: 152.144.558-36, no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 46/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora IVANILDE VALUA DA SILVA ARAUJO, Assistente Administrativo, matrícula nº 459206/1, CPF: 364.720.931-72, na Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, retroativo a 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 48/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 15 (quinze) dias no período de 04/01/2019 a 18/01/2019, das férias, do servidor PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA, Farmacêutico, matrícula nº 1240242/1, CPF: 967.855.191-87, lotado no Hospital de Referência de Arraias, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 20/12/2018 a 18/01/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 49/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora REGIANE VALIM AMARO, Fisioterapeuta, matrícula nº 84168/2, CPF: 012.107.656-32, no Hospital Regional Dr. Alfredo de Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, retroativo a 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 50/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARCIA CRISTINA ANDRADE NEGREIROS, Assistente Social, matrícula nº 11134704/2, CPF: 984.637.721-53, na Gerência de Regulação do Trabalho, retroativo a 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 51/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,  
DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1062190/2, CPF: 953.638.401-97, para responder pela Gerência de Folha de Pagamento e Controle, retroativo a 1º de janeiro 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2015.30550.002358

**ERRATA DA “CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA”  
DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 238/2014” na (fls. 487)**

Informamos que fora solicitado pela Superintendência de Administração por força do Despacho - 9/2019/SES/SADM (fls. 491), providências quanto à correção do valor do 4º termo aditivo ao Contrato 238/2014, conforme Memorando de Solicitação de Aditamento nº 153/2018 (fls. 382), referente ao contrato acima mencionado, firmado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis (gasolina comum e/ou aditivada de óleo diesel), decorrente do Pregão Eletrônico nº 073/2014.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 10.302.1165.4113, elemento de despesa: 33.90.30, fonte: 02500022773, no valor de R\$ 85.777,80 (oitenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

PASSE A CONSTAR:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 10.302.1165.4113, elemento de despesa: 33.90.30, fonte: 02500022773, no valor de R\$ 2.967.500,00 (dois milhões novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Palmas, 25 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 066/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003244.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Colinas do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do município, por mais 215 (duzentos e quinze) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 03/10/2019 e prestação de contas: 02/11/2019.

SIGNATÁRIOS:

RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde  
ADRIANO RABELO DA SILVA - Prefeito do Município de Colinas do Tocantins-TO.  
FRANCISCO DE BARROS NETO - Secretário de Saúde do Município de Colinas do Tocantins/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002175.

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína - APAE de Araguaína.

CNPJ DA APAE DE ARAGUAÍNA: 00.767.202/0001-63

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do Termo de Colaboração que visa a aquisição de equipamentos e manutenção da APAE ARAGUAÍNA, por mais 220 (duzentos e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 13/10/2019 e prestação de contas: 12/11/2019.

SIGNATÁRIOS:

RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde  
LUSMAR DOS SANTOS GUIMARÃES - Presidente da APAE de Araguaína/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 08/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002939.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Ananás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do município, por mais 295 (Duzentos e noventa e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 16/01/2020 e prestação de contas: 15/02/2020.

SIGNATÁRIOS:

RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde  
VALBER SARAIVA DE CARVALHO - Prefeito do Município de Ananás-TO.  
LUIZ NETO FERNANDES DA SILVA - Secretário de Saúde do Município de Ananás/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 054/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003830.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Juarina - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo van, para transporte de pacientes usuários do SUS do município, por mais 221 (duzentos e vinte e um) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 15/09/2019 e prestação de contas: 15/10/2019.

SIGNATÁRIOS:

RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde  
ANTONIO IVO GOMES DINIZ - Prefeito do Município de Juarina-To.  
LUCIANA ALVES DA COSTA - Secretária de Saúde do Município de Juarina-TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5980/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 357/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	919.620	G	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICO (1,0 K CAL/ML), COM ADIÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 400 A 800 GRAMAS.	DANONE	R\$ 0,34	R\$ 312.670,80
VALOR TOTAL						R\$ 312.670,80

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de Empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FIX HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ: 11.369.348/0001-77

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5980/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 357/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ORGÂNICA BRASIL COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 08.173.123/0001-36

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	652.080	G	ALIMENTO INDUSTRIALIZADO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML), COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 400 A 800 GRAMAS.	DANONE	R\$ 0,15	R\$ 97.812,00
VALOR TOTAL					R\$ 97.812,00	

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de Empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de janeiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ORGÂNICA BRASIL COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 08.173.123/0001-36

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"  
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 346/2018**  
Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares (seringas), conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital. (Processo nº 2018/30550/003722).

Palmas, 28 de janeiro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"  
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 362/2018**  
Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares radiológicos, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de análise de pedido de esclarecimento. (Processo nº 2018/30550/3423).

Palmas, 25 de janeiro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 356/2018, realizado às 09h30min do dia 28 de janeiro de 2019, que visava o registro de preços para aquisição de medicamentos diversos, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2017/30550/1253).

Palmas, 28 de janeiro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2018  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 357/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/5980, conforme segue:

ORGÂNICA BRASIL COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 08.173.123/0001-36, o valor adjudicado R\$ 97.812,00.

FIX HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 312.670,80.

O valor total adjudicado R\$ 410.482,80. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2019.

**AGETO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº 2018/38960/001.108.  
Contrato nº 001/2019.  
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.  
Contratada: CONSÓRCIO CAIAPÓ/MILÃO/DBO  
Objeto: Execução de obras de Pavimentação de Rodovias Estaduais e Execução das Especificações Técnicas Ambientais e Sociais (ETAS) e do Plano de Controle Ambiental e Social (PCAS) na Rodovia TO-141, trecho Palmeirópolis/Divisa TO-GO, com 26,25 km de extensão, integrantes do PDRIS.  
Modalidade: Concorrência NCB nº 008/2018.  
Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias.  
Valor: R\$ 24.094.055,25 (vinte e quatro milhões, noventa e quatro mil, cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).  
Funcional Programática: 38960.26.782.1152.3048, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 4220.  
Data da assinatura: 24 de janeiro de 2019.  
Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante José Rubens Paniago - Representante da Contratada.

Processo nº 2018/38960/001.078.  
Contrato nº 002/2019.  
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.  
Contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.  
Objeto: Contratação de Obras de Reabilitação e Manutenção de Rodovias Estaduais com Base no Desempenho - Crema II - Lote 7 (R6) - Integrante do PDRIS.  
Modalidade: Concorrência ICB nº 001/2018.  
Prazo: 1.440 (um mil quatrocentos e quarenta) dias.  
Valor: R\$ 79.904.460,00 (setenta e nove milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).  
Funcional Programática: 38960.26.782.1152.3059, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 4220.  
Data da assinatura: 24 de janeiro de 2019.  
Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante José Rubens Paniago - Representante da Contratada.

Processo nº 2018/38960/000.974.  
Contrato nº 003/2019.  
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.  
Contratada: MOBICON CONSTRUTORA LTDA - EPP.  
Objeto: Execução de Serviços e Obras Remanescentes de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Sudoeste - Grupo IX - PDRIS.  
Modalidade: Concorrência NCB nº 005/2018.  
Prazo: 600 (seiscentos) dias.  
Valor: R\$ 5.669.248,32 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).  
Funcional Programática: 38960.26.782.1152.3042, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 4220.  
Data da assinatura: 25 de janeiro de 2019.  
Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante Milton Sales Santana - Representante da Contratada.

Processo nº 2018/38960/000.974.  
Contrato nº 004/2019.  
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.  
Contratada: CAMAMAR ENGEHARIA LTDA - EPP.  
Objeto: Execução de Serviços e Obras Remanescentes de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Noroeste - Grupo X - PDRIS.  
Modalidade: Concorrência NCB nº 005/2018.  
Prazo: 600 (seiscentos) dias.  
Valor: R\$ 5.698.125,79 (cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).  
Funcional Programática: 38960.26.782.1152.3042, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 4220.  
Data da assinatura: 25 de janeiro de 2019.  
Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante Marcelo Bisinoto Higino De Cuba - Representante da Contratada.

Processo nº 2018/38960/000.755.  
Contrato nº 005/2019.  
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.  
Contratada: SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Objeto: Execução de obras de sinalização vertical e horizontal em 561,84 km de rodovias estaduais pavimentadas e Execução das ETAS nas Rodovias TO-010, TO-020, TO-030, TO-040, TO-070, TO-130, TO-164, TO-230, TO-247, TO-280, TO-348 e TO-476. As obras a serem executadas envolvem basicamente fornecimento e implantação de sinalização horizontal, vertical e dispositivos de segurança e a execução das ETAS - PDRIS.  
Modalidade: Concorrência NCB nº 004/2018.  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Valor: R\$ 5.380.909,63 (cinco milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e nove reais e sessenta e três centavos).  
Funcional Programática: 38960.26.782.1152.4082, elemento de despesa: 44.90.39, fonte: 4220.  
Data da assinatura: 25 de janeiro de 2019.  
Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante Cleyson Alexandre Alves - Representante da Contratada.

**NATURATINS****PORTARIA NATURATINS Nº 19, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.270, de 03 de Janeiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor LUAN DE SOUSA RIBEIRO, Matrícula nº 1147811/2, Fiscal Ambiental, para responder interinamente pela Gerência de Controle de Uso dos Recursos Hídricos, a partir de 14/01/2019.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Replicado para correção

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo nº: 2016 4031 00355  
 Contrato nº: 025/2017 SEINF/Contrato nº 048/2017/NATURATINS  
 Termo Aditivo: 2º  
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS  
 Contratado: Talismã Construtora e Incorporadora Ltda.  
 CNPJ: 02.582.819/0001-30  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato nº 025/2017 SEINF/Contrato nº 048/2017/NATURATINS - de execução da obra do Prédio do Licenciamento Ambiental.  
 Valor: R\$ 1.959.664,07 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).  
 Fonte: 04220  
 Elemento de Despesa: 44.90.51  
 Data da Assinatura: 04/12/2018  
 Vigência: 1º/01/2019 a 15/03/2019  
 Signatários: Marcelo Falcão Soares - Contratante e Rômulo José dos Santos - Contratado.

Processo nº: 2016 4031 00416  
 Contrato nº: 054/2017  
 Termo Aditivo: 1º  
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS  
 Contratado: Consórcio Con & Sea Ltda/Codex Remote.  
 CNPJ: 07.704.429/0001-09 (Codex Remote Ciências Espaciais e Imagens Digitais Ltda) e 04.694.484.0001/77 (Con & Sea Ltda).  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato nº 054/2017 - Serviço Especializado para Apoiar o Naturatins no Fortalecimento da Gestão das Áreas de Proteção Ambiental a partir da Instrumentalização da Gestão Territorial.  
 Valor: R\$ 1.304.373,90 (um milhão, trezentos e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e noventa centavos).  
 Fonte: 04220  
 Elemento de Despesa: 44.90.35  
 Data da Assinatura: 30/11/2018  
 Vigência: 27/12/2018 a 15/03/2019  
 Signatários: Marcelo Falcão Soares - Contratante e Antônio Ramaiana de Barros Ribeiro - Contratado.

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**  
Replicado para correção

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PORTARIA Nº 001-P, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

Processo nº: 2016 4031 00416  
 Contrato nº: 054/2017  
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins  
 Contratada: Consórcio Con & Sea Ltda/Codex Remote.  
 CNPJ: 07.704.429/0001-09 (Codex Remote Ciências Espaciais e Imagens Digitais Ltda) e 04.694.484.0001/77 (Con & Sea Ltda).  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto serviço especializado para Apoiar o Naturatins no Fortalecimento da Gestão das Áreas de Proteção Ambiental a partir da Instrumentalização da Gestão Territorial.  
 Valor: R\$ 1.304.373,90 (um milhão, trezentos e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e noventa centavos).  
 Fonte: 4220  
 Elemento Despesa: 44.90.35  
 Data da Assinatura: 14/12/2017  
 Vigência: 330 (trezentos e trinta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço (31/01/2018 a 26/12/2018).  
 Signatários: Herbert Brito Barros - Contratante e Antônio Ramaiana de Barros Ribeiro - Contratado

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea "a", RESOLVE, ad referendum da Mesa:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2018, na forma dos ANEXOS 1, 5 e 6, regulamentados pela Portaria STN/MF nº495/2017 e Instrução Normativa nº 06/2002, de 18 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º O relatório referido no artigo anterior será disponibilizado por meio eletrônico nos Diários Oficiais do Estado e da Assembleia Legislativa, e no Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

Deputada LUANA RIBEIRO  
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018														
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RENTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.740.684,42	11.844.234,86	9.929.586,84	10.309.575,13	10.890.477,72	9.963.746,52	11.123.441,23	10.192.906,24	10.114.048,19	10.099.096,98	10.173.718,88	18.013.276,60	131.394.793,61	0,00
Pessoal Ativo	8.740.684,42	11.844.234,86	9.929.586,84	10.309.575,13	10.890.477,72	9.963.746,52	11.123.441,23	10.192.906,24	10.114.048,19	10.099.096,98	10.173.718,88	18.013.276,60	131.394.793,61	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.733.358,50	11.837.281,93	9.922.647,92	10.302.336,17	10.883.400,69	9.956.832,25	11.116.222,77	10.185.927,77	10.106.903,36	10.092.000,00	10.166.000,00	17.999.000,00	130.109.292,81	0,00
Obrigações Patronais	7.325,92	3.265.952,93	1.616.938,92	8.846.225,97	1.648.141,55	1.615.255,83	1.694.608,98	1.643.978,47	1.620.144,63	1.632.581,75	1.636.067,49	3.058.278,36	21.285.500,80	0,00
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	209.795,82	367.887,83	234.762,67	497.315,63	878.563,57	107.749,40	891.490,57	244.280,10	233.854,37	193.202,07	180.616,40	177.777,83	4.217.296,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	187.331,45	268.624,99	196.779,29	266.458,48	839.209,29	103.330,56	891.490,57	236.231,78	233.854,37	193.202,07	227.837,12	158.318,87	3.802.668,84	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	22.464,37	99.262,84	37.983,38	230.857,15	39.354,28	4.418,84	0,00	8.048,32	0,00	0,00	-47.220,72	19.458,96	414.627,42	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.530.888,60	11.476.347,03	9.694.824,17	9.812.259,50	10.011.914,15	9.855.997,12	10.231.950,66	9.948.626,14	9.880.193,82	9.905.894,91	9.993.102,48	17.835.498,77	127.177.497,35	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
VALOR														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (Art. 166 da CF)														
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II b)														
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)														
LIMITE PREVIDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														
FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL/Sistema SIAPE.														
NOTA:														
Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.														
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.														
Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANSAÚDE, perfizeram um valor de 2.766.159,10 e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidas pelo art. 18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.														
<b>TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>														
2018				2018				2018						
1º Quadrimestre				2º Quadrimestre				3º Quadrimestre						
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (f-a)	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP			
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d)	(e)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (h)	(l) = (k-i)			
	1,77	1,80	0,03	0,01	1,79	1,77	-	1,77	1,77					
Palmas, Tocantins, 28 de janeiro de 2019.														
Waldir Demétrios da Costa Junior Diretor de Contabilidade CRC-002286/O-TO				Jarbas Ferreira da Costa Diretor de Área Orçamentária Financeira e Contábil				Raimundo Nonato Noronha Alves Diretor de Auditoria e Controle Interno				Deputada LUANA RIBEIRO Presidente		



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>9.330,00</b>	-	-	-	-	-	<b>9.330,00</b>	-	-
0226 - Alienação de Bens	9.330,00						9.330,00		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>1.994.097,98</b>	<b>108.101,12</b>	<b>1.667.372,95</b>	-	<b>34.183,72</b>	-	<b>184.440,19</b>	<b>2.634.085,10</b>	-
0100 - Recursos Ordinários	1.994.097,98	108.101,12	1.667.372,95	-	34.183,72	-	184.440,19	2.634.085,10	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.003.427,98</b>	<b>108.101,12</b>	<b>1.667.372,95</b>	-	<b>34.183,72</b>	-	<b>193.770,19</b>	<b>2.634.085,10</b>	-

FONTE: SIAFE-Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins/Diretoria de Área Orçamentária Financeira e Contábil da Assembleia Legislativa.

Palmas, Tocantins, 28 de janeiro de 2019.

Raimundo Nonato Noronha Alves  
Diretor de Auditoria e  
Controle Interno

Jarbas Ferreira da Costa  
Diretor de Área  
Orçamentária Financeira e Contábil

Waldir Demétrios da Costa Junior  
Diretor de Contabilidade  
CRC-002286/O-TO

Deputada **Luana Ribeiro**  
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

	VALOR		R\$
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>			
Receita Corrente Líquida			7.190.329.051,43
(-) Transf. Obrigat. da União - emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)			343.544,50
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada</b>			<b>7.189.985.506,93</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite-TDP	127.177.497,35	1,77	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	127.177.497,35	1,77	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	120.899.606,30	1,68	
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	114.536.469,13	1,59	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias	0	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0	
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito Internas e Externas	0	0	
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	0	0	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
<b>Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos</b>	<b>2.634.085,10</b>	<b>193.770,19</b>	

FONTE: SIAFE-Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins-Diretoria de Área Orçamentária Financeira e Contábil da Assembleia Legislativa.

**Nota Explicativa:** Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) a despesa com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo as despesas com a cota patronal do plano de saúde dos servidores desta Casa de Leis.

Palmas, Tocantins, 28 de janeiro de 2019.

Raimundo Nonato Noronha Alves  
Diretor de Auditoria e  
Controle Interno

Jarbas Ferreira da Costa  
Diretor de Área  
Orçamentária Financeira e Contábil

Waldir Demétrios da Costa Junior  
Diretor de Contabilidade  
CRC-002286/O-TO

Deputada **Luana Ribeiro**  
Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA

**ATO Nº 016, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Especial recebido da Comissão de Transição de Gestão instituída por meio do Ato nº 279/2018

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar,

ANDRÉ NASCIMENTO ARAÚJO do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DADP-8;  
NICÉIA MENEGON do cargo em comissão de Coordenador de Publicidade - DADP-7;  
MANOEL CIRQUEIRA CALDAS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2;  
SUELLEN COSTA MIRANDA do cargo em comissão de Assessor I - DADP-5;  
EUNEIDE ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES do cargo em comissão de Gerente de Ensino e Capacitação - DADP-5;  
MONIQUE MENDONÇA RIBEIRO do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento - DADP-8;  
JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador de Inspeção e Avaliação Técnica - DADP-7; da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Revogar a designação da servidora MICHELLE ALVES CAVALCANTE DE CASTRO MARINHO, para o exercício da função de confiança de Assessor da Defensoria Pública-Geral - FCDP-5.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir 25 de janeiro de 2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Especial recebido da Comissão de Transição de Gestão instituída por meio do Ato nº 279/2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELENICE COSTA AMARAL do cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV - DADP -5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir 28 de janeiro de 2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 018, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Especial recebido da Comissão de Transição de Gestão instituída por meio do Ato nº 279/2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELMA SANTOS DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador Multidisciplinar - DADP-7.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 12 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009;

CONSIDERANDO as disposições do Regimento Interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral nomear Coordenadores de Núcleos Especializados, nos termos do art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55/2009, c/c o art. 6º da Resolução - CSDP nº 151/2017;

CONSIDERANDO que o exercício da função de Coordenador de Núcleo Especializado está temporalmente adstrito ao término do mandato do Defensor Público-Geral nomeante, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução precitada;

CONSIDERANDO que a escolha dos Coordenadores dos Núcleos Especializados se efetiva mediante processo seletivo pelas regras entabuladas no Edital nº 001, de 18 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.282, de 21/01/2019, o qual se encontra em curso,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 03 de fevereiro de 2019, as nomeações dos Coordenadores de Núcleos Especializados:

I - Freddy Alejandro Solorzano Antunes, Núcleo da Defensoria Pública Agrária, Ato nº 173/2018;

II - Cristiane Sousa Japiassú Martins, Núcleo do Tribunal do Júri, Ato nº 092/2018;

III - Napociani Pereira Póvoa, Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso, Ato nº 280/2017;

IV - Maciel Araújo Silva, Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, Ato nº 280/2017;

V - Neuton Jardim dos Santos, Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos, Ato nº 056/2018;

VI - Sandro Ferreira Pinto, Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas Araguaína, Ato nº 280/2017;

VII - Jade de Sousa Miranda, Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas Dianópolis, Ato nº 117/2018;

VIII - Leandro de Oliveira Gundim, Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas Gurupi, Ato nº 280/2017;

IX - Letícia Cristina A. S. dos Santos, Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas Palmas, Ato nº 280/2017;

X - Vanda Sueli Machado, Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, Ato nº 280/2017;

XI - Larissa Pultrini P. de Oliveira, Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ato nº 280/2017;

XII - Arthur Luiz Pádua Marques, Núcleo Especializado de Defesa da Saúde, Ato nº 056/2018;

XIII - Fabrício Barros Akitaya, Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação de Palmas, Ato nº 041/2018;



XIV - Pollyana Lopes Assunção, Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação de Araguaína, Ato nº 014/2018;

XV - Maria Sônia Barbosa da Silva, Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação de Araguaína, Ato nº 181/2017;

XVI - Sebastiana Pantoja Dal Molin, Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação de Dianópolis, Ato nº 171/2017;

XVII - Adir Pereira Sobrinho, Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação de Guaraí, Ato nº 179/2017;

XVIII - Chárlita Teixeira da Fonseca Guimarães, Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação de Gurupi, Ato nº 264/2017;

XIX - Arlete Kellen Dias Munis, Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação de Paraíso, Ato nº 262/2017;

XX - Kênia Martins Pimenta Fernandes, Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação de Porto Nacional, Ato nº 336/2017;

XXI - Dianslei Gonçalves Santana, Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação de Tocantinópolis, Ato nº 057/2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

#### ATO Nº 022, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, no cargo em comissão de Superintendente de Defensores Públicos.

Art. 2º Designar o Defensor Público supracitado para responder exclusivamente pela Superintendência de Defensores Públicos.

Art. 3º Revoga-se o Ato nº 066, de 25 de janeiro de 2017, publicado no diário oficial nº 4.795, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

#### ATO Nº 024, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RÔMULO DIAS DE ARAÚJO - Assistente de Defensoria, no cargo em comissão de Diretor de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento - DADP-8, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 080, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de FEVEREIRO de 2019.

01- Classe Especial:

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas.

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas.

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas.

Plantonista: JOSÉ MARCOS MUSSULINI

Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas.

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

#### EXTRATO DE DECISÃO

AUTOS Nº 008/18 - CGDP

REPRESENTADO: DOUGLAS BARBOSA BARRETO

ASSUNTO: Decisão nº 01/2019

TEOR DA DECISÃO: [...] JULGO PROCEDENTE a acusação imputada ao Servidor Douglas Barbosa Barreto, já qualificado nos autos, no que tange ao exercício da advocacia privada concomitantemente à condição de Servidor desta Instituição, aplicando-lhe a penalidade de SUSPENSÃO, por dez dias, com prejuízo de sua remuneração, face à proporcionalidade da medida aplicada, com fulcro no art. 152, II, combinado com o art. 155 (in fine) da citada Lei.

A penalidade principiará após o término do prazo recursal, devendo ser notificado o Servidor acerca do termo inicial. Publique-se na forma de extrato.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2019

SIGNATÁRIO: Murilo da Costa Machado

CONSELHO SUPERIOR

**TERMO DE POSSE**

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2019, na Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nesta Capital, em Sessão Solene do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Subdefensora-Geral, Estellamaris Postal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Irisneide Ferreira dos Santos - Corregedora-Geral, Danilo Frasseto Michelini, Rubismark Saraiva Martins, Luciana Costa da Silva, Adriana Camilo dos Santos, Hildebranco Carneiro de Brito e do Excelentíssimo Senhor Presidente da ADPETO, Fabrício Dias Braga de Sousa, compareceu o Excelentíssimo Senhor FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, Defensor Público de 1ª Classe, eleito na forma prevista na Lei Complementar nº 55/2009, no Regimento Interno e nas Resoluções-CSDP nº 059/2010, 094/2013 e 177/2018, cujo resultado fora devidamente publicado na forma da Lei, sendo nomeado através do Ato nº 1.643 - NM, de 21 de novembro de 2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, regularmente publicado no Diário Oficial nº 5.241, de 21 de novembro de 2018, a quem o Egrégio Conselho Superior confere posse no cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, para o biênio 2019/2021, o que foi aceito por este, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleito, sob as penas da Lei.

Cumpra-se.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública, em Palmas-TO.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Presidente em exercício

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral empossado

**RESOLUÇÃO-CSDP Nº 180, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a organização do pleito eleitoral para escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 29 de maio de 2009, e considerando o contido na Resolução-CSDP nº 59, de 27 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral com o fito de dirigir e fiscalizar a realização do pleito eleitoral para provimento de vaga de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2019/2021.

Parágrafo único. A vaga em questão decorre do término iminente do mandato da Corregedora-Geral Irisneide Ferreira dos Santos, biênio 2017/2019, previsto para 06 de março de 2019.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos Defensores Públicos Neuton Jardim dos Santos - Presidente, Fabiana Razera Gonçalves - Secretária e Letícia Cristina Amorim S. dos Santos - Membro, figurando ainda como suplentes as Defensoras Públicas Andreia Sousa M. de Lima e Vanda Sueli Machado de S. Nunes.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

I - receber, analisar e deferir os pedidos de registro de candidatura e suas impugnações;

II - promover as publicações e comunicações necessárias;

III - supervisionar o pleito;

IV - apurar os votos e proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata;

V - resolver os incidentes relativos a vícios ou defeitos de votação;

VI - resolver os casos omissos.

Art. 4º Fica instalada a Comissão Eleitoral na sala da Secretaria do Conselho Superior, localizada no Edifício da Defensoria Pública de Palmas/TO - 4º andar.

Art. 5º A eleição tem por finalidade indicar, dentre os membros integrantes da classe mais elevada da carreira, lista tríplice para concorrer ao cargo de Corregedor-Geral, formada pelo voto plurinominal, obrigatório e secreto dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

§1º A lista tríplice será constituída pelos nomes dos Defensores Públicos que obtiverem o maior número de votos, em ordem decrescente.

§2º Em casos de empate entre os concorrentes, o desempate será determinado, sucessivamente, pelo tempo de serviço na carreira da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo tempo de serviço público em geral e pelo avanço na idade.

§3º A nomeação do Corregedor-Geral será feita pelo Defensor Público-Geral para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 6º O registro da candidatura deverá ocorrer junto à Comissão Eleitoral, pessoalmente ou através do e-mail institucional [conselhosuperior@defensoria.to.def.br](mailto:conselhosuperior@defensoria.to.def.br) nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2019, até às 17 horas do dia 06/02/2019, devendo o interessado valer-se do formulário de Requerimento de Registro de Candidatura, constante no Anexo Único desta Resolução, a ele acostando a seguinte documentação:

I - cópia da identidade funcional;

II - declaração de que se encontra no efetivo exercício das funções e que destas não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias.

Art. 7º A Comissão Eleitoral lançará edital com a relação das inscrições deferidas e abrirá prazo de 03 (três) dias, a contar de sua publicação, para possíveis impugnações.

Art. 8º Havendo impugnações, estas serão decididas pela Comissão Eleitoral em 24 (vinte e quatro) horas, cujas deliberações serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes, com registro em ata própria e publicação no átrio da Defensoria Pública e no site da Instituição.

Art. 9º Fica designado o dia 15 de fevereiro de 2019, das 10h às 11h, para a realização do pleito eleitoral pelo sistema de voto eletrônico, nos termos da Resolução-CSDP nº 094, de 1º de março de 2013.

Parágrafo único. A chave única criptografada de alta segurança será enviada no dia da eleição a todos os Conselheiros para exercício do direito de voto, sendo visualizada apenas pelo eleitor.


Art. 10. A apuração, proclamação e homologação do resultado ocorrerão imediatamente após a eleição.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 25 de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Superior

ANEXO I  
(Resolução-CSDP nº 180, de 25 de janeiro de 2019.)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA
--	--

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

REQUERENTE		
CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	
LOTAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente acima qualificado(a), nos termos da Resolução-CSDP nº 180, de 25 de janeiro de 2019, postula o registro de sua candidatura ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por atender aos requisitos legais exigidos pela Lei Complementar Estadual nº 55/2009, pelo Regimento Interno da Defensoria Pública e pela Resolução-CSDP nº 59/2010, anexando, para tanto, os seguintes documentos: 1) cópia da identidade funcional; 2) declaração de que se encontra no efetivo exercício de suas funções e que destas não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias.		
Pede deferimento. _____ de _____ de 2019. _____ Assinatura		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019  
Repetição de Licitação Fracassada  
Mesmas condições do PE nº 01/2019

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 99, de 24 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação, no dia 11 de fevereiro de 2019, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) horário de Brasília-DF, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços, visando a eventual futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, recarga de extintor e manutenção de extintores de incêndio, incluindo acessórios e substituição de peças, destinados a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sites: [www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas, 25 de janeiro de 2019.

Christiana Gomide Borges Ferraz  
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, foi SUSPENSA a abertura do Pregão Presencial nº 002/2019, constitui da presente licitação, Tipo menor Preço por item, Visando Contratação de serviços técnicos especializados de forma contínua de assessoria e consultoria em área orçamentária, financeira e patrimonial para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação, prevista para o dia 01/02/2019 às 08h45min, Informamos que a presente suspensão visa à correção/adequação do EDITAL, com o intuito de preservar o interesse público e dar isonomia ao certame e que tão logo definida nova data, o Pregão Presencial nº 002/2019, será republicado a critério da supremacia do interesse público.

Thiago Ribeiro de Sousa  
Pregoeiro

ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS - TOCANTINS, através da Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, tornando público que fará realizar, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2019, recrutamento, seleção e credenciamento de empresas e profissionais da área da saúde (pessoa jurídica e/ou pessoa física), para prestação de serviços de Odontólogo, Psicólogo Fisioterapeuta, Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Aragominas/TO. A documentação completa e Edital estará disponível a partir do dia 30 de janeiro de 2019, poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal de Aragominas/TO.

Enelita Alves da Luz  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna publico o Pregão Presencial SRP nº 003/2019/FMS, objetivando a Formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual Contratação de prestação de Serviços Médicos, destinado para o PSF 1, atendendo a zona urbana desta municipalidade. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. A serem executados no ano de 2019. Abertura às 10h00min do dia 11 de fevereiro de 2019.

O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 28 de Janeiro de 2019.

Natalícia Gomes Martins  
Pregoeira

ARAGUANÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇO 001-2019

Processo 001/2019, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na obra de reforma e ampliação parcial da escola Municipal Tiradentes deste Município: Homologado a Licitante: Alan Marcio Pinto 01102197165 CPF: 011.021.971-65, valor total de R\$ 58.965,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais). Araguañã - TO, 23 de Janeiro de 2019, Ordenador(a) de despesas, Hernandes Neves de Brito.

EXTRATO DO CONTRATO  
DA TOMADA DE PREÇO 001-2019

Processo: 001/2019, CONTRATO LICITATORIO nº 001/2019, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na obra de reforma e ampliação parcial da escola Municipal Tiradentes deste Município Vigência: 22/01/2019 a 22/03/2019. Data da assinatura: 22/01/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguañã, CNPJ: 25.063.892/0001-09. Contratada: Alan Marcio Pinto 01102197165, CPF: 011.021.971-65, valor total de R\$ 58.965,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais). Araguañã - TO, 23 de Janeiro de 2019, Ordenador(a) de despesas, Hernandes Neves de Brito.

CAMPOS LINDOS

DECRETO Nº 004/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, HOMOLOGADO EM 11 DE JUNHO DE 2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 11/06/2018, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

#### DECRETA

Art. 1º CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público Homologado pelo edital nº 002/2018 de 11 de Junho de 2018, a apresentarem a documentação solicitada nos itens 5 e 6 do edital nº 001/2018 (DA NOMEAÇÃO E POSSE) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste decreto. Os documentos deverão ser entregues pelo candidato, na sede da Prefeitura, Secretaria de administração localizada na Rua Leonílio Soares Gil, nº 80, no horário das 08h00 às 12h00. Após a análise da documentação pela Comissão do Concurso, os candidatos que apresentarem TODA a documentação solicitada, serão novamente convocados para o ato de posse, que será realizada em data específica a ser definida pela administração.

Art. 2º A presente convocação tem por objetivo cumprir o preenchimento do número de vagas ofertadas no Edital 001/2018, seguindo a ordem de classificação dos candidatos, conforme a discriminação abaixo:

#### M203 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0029100	NAIRA SANTANA DA CRUZ	12/05/1982	71	5º

#### S309 - PROFESSOR (PEDAGOGO)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0023760	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA MONTEIRO	11/12/1979	74,00	31º
0015410	VALDECI FERREIRA CAMPOS	04/04/1982	74,00	32º

#### M207 - PROFESSOR MAGISTÉRIO

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0004290	CELMA PEREIRA CAMPOS	23/07/1971	70,00	13º

#### M209 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0009010	IDALINA MACEDO PEREIRA	25/10/1981	60,00	4º

Art. 3º O não comparecimento do candidato convocado, implicará automaticamente na nulidade de sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes, tornando-a sem efeito.

Art. 4º Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão, em todos os termos, ao Regime Jurídico único e Estatuto do Servidor Público de Campos Lindos e demais legislações municipais aplicadas à espécie.

Art. 5º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

GABINETEDOPREFEITOMUNICIPALDECAMPOS LINDOS-TO, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2019.

Jessé Pires Caetano  
Prefeito Municipal

## GURUPI

### LEI Nº 2.405, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do FINISA SETOR PÚBLICO para Projeto de Modernização Administrativa, junto à Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento na linha de crédito do FINISA SETOR PÚBLICO junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), observadas as disponibilidades legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas e as condições específicas e aprovadas pela Caixa Econômica Federal para a operação.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de Projeto de Modernização Administrativa integrante do FINISA SETOR PÚBLICO, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.

§1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§4º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados com os recursos provenientes do - FINISA SETOR PÚBLICO, e com os recursos próprios de contrapartida, quando for o caso, no montante mínimo necessário à realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei, observado o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei nº 4.320, de 17.03.1964, com abertura de programa especial de trabalho.

Art. 4º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 2.265/2015 e 2.321/2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de outubro de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 065/2018-SRP. Processo: 2018.009066. Tipo Menor Preço por Item, com Itens Exclusivos à Participação de ME, EPP e MEI e Itens para Ampla Concorrência. Realização: 12/02/2019, às 09 horas, horário local, sala de licitações, na BR-242, KM 407, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS AFINS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 28/01/2019.

Ynara Dourado Cabral  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO FINAL  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.022379**

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento - CEAC, TORNA PÚBLICO que o RESULTADO FINAL do Chamamento Público nº 008/2018, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS E PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS ESPECIALIZADOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS (SCFV), encontra-se disponível no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 28/01/2019. Silvério Taurino da Rocha Moreira - Secretário Municipal do Trabalho e da Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupi.

**ITAPIRATINS**

*FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

O Fundo Municipal de Educação de Itapiratins - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, torna pública a PRORROGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipificada como menor valor por item, tendo por finalidade a aquisição de brinquedos didáticos para a Creche Municipal Pré-escola Sossego da Mamãe, através do TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201304659, PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PROCESSO nº 23400016068201326, para adequações no Termo de Referência e Edital.

A REABERTURA do pregão fica adiada para o dia 11 de fevereiro de 2019 às 09h00min horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Avenida Tocantins, Qd. 62, Lt. 02, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa, Setor Novo Horizonte, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta feira das 08h00min às 18h00min no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratins@outlook.com.br.

Itapiratins - TO, 25 de Janeiro de 2019.

IGOR QUEIROZ MARINHO  
Pregoeiro

**MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que será realizada as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019, data: 08/02/2019, às 08h00min, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.

Gilberto Rocha de Souza  
Pregoeiro

**ERRATA À TOMADA DE PREÇOS 001/2019**

Na edição nº 5286, página 39 do DOE, Diário Oficial do Estado do Tocantins, na Publicação do Aviso de Tomada de Preços nº 001/2019.

Onde se lê: Data: 07/02/2019;  
Leia-se: 20/02/2019.

Onde se lê: Gilberto Rocha de Souza - Pregoeiro;  
Leia-se: Ronaldo Ferreira de Oliveira - Presidente da CPL.

Ronaldo Ferreira de Oliveira  
Presidente da CPL

**MONTE DO CARMO**

**DECRETO Nº 029/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

NOMEIA CLASSIFICADOS DO VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Monte do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do VII Concurso Público, homologado através do Decreto nº 095/2018, de 06 de agosto de 2018, publicado no DOE-TO nº 5172, de 08 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos aos quais foram aprovados no VII Concurso Público do Poder Executivo, observada a ordem de classificação, os classificados e aprovados a seguir relacionados:

CLAS	CPF	NOME	CARGO
001	066.998.281-42	GUSTAVO GONÇALVES FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
003	462.883.332-04	AGDA LEINA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
001	018.977.351-03	RAFAELA RODRIGUES AVELINO	MONITOR DE ESC. RURAL F
001	048.261.641-57	ORLANDO FERREIRA DA SILVA	MONITOR DE ESC. RURAL M
001	012.721.231-03	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES	MOTORISTA-VEICULO PESADO
001	001.826.636-39	GILDASIO MENDES FERREIRA	MOTORISTA-VEICULO PESADO

Art. 2º Para efeito de posse, os nomeados ficam convocados para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizarem requerimentos dirigido ao Secretário Municipal de Administração de Monte do Carmo, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 28 de fevereiro de 2018, conforme Anexo Único deste Decreto, publicado no *Placard* desta Municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, aos 23 dias de janeiro de 2019.

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**PALMEIRÓPOLIS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018**

CONTRATANTE: Município de Palmeirópolis, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, com sede na Rua 12, Nº 224 - Centro - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pela Secretária Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, portadora do RG nº 260542 SSP-AP, inscrita no CPF sob o nº 831.933.971-68, residente e domiciliada na Rua A, nº 566, Setor Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADO: ANTUNES DE OLIVEIRA ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ n. 17.934.188/0001-48, com endereço na Quadra 102 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 02-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, representado pela Sócia Juliana Poli Antunes de Oliveira, RG nº 3.350.664 SSP-GO, CPF sob o nº 775.149.631-20, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de projeto urbanístico dos setores, Setor Bom Tempo, Setor Domingos Parrião, Novo Horizonte, Setor União, todas localizadas dentro do perímetro do Plano Diretor do Município de Palmeirópolis - TO, de acordo com o Termo de Referência, nos termos do artigo art. 24, I, da Lei 8.666/1993, vigência de 12 meses a partir de 1º de janeiro de 2019. Valor global de: R\$ 30.650,33 (trinta mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).

Palmeirópolis - TO, 21 de Dezembro de 2018.

Marilene Correia da Silva  
Secretaria Exec. de Gestão

**PEDRO FONSO****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

A Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO, torna público que fará realizar no dia 08 de fevereiro de 2019, às 08h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial, procedimento nº 002/2019, tipo Menor Preço, que visa à contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pedro Afonso, para o exercício de 2019. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, Rua Barão do Rio Branco, 160 - Centro, Pedro Afonso/TO, nos horários de expediente das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site: [www.pedroafonso.to.leg.br](http://www.pedroafonso.to.leg.br). Mais informações através do fone: (63) 3466-1884.

Pedro Afonso - TO, 24 de Janeiro de 2019.

Suane Pereira Alves  
Pregoeira

**AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

A Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO, torna público que fará realizar no dia 08 de fevereiro de 2019, às 09h40min, licitação na modalidade Pregão Presencial, procedimento nº 03/2019, tipo Menor Preço, que visa à contratação de empresa para cessão de uso de fornecimento de sistema de automação pública. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, Rua Barão do Rio Branco, 160 - Centro, Pedro Afonso/TO, nos horários de expediente das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site: [www.pedroafonso.to.leg.br](http://www.pedroafonso.to.leg.br). Mais informações através do fone: (63) 3466-1884.

Pedro Afonso - TO, 24 de Janeiro de 2019.

Suane Pereira Alves  
Pregoeira

**SANTA RITA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Rita do Tocantins Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - Dia 07 de Fevereiro de 2019 às 14:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a locação de veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 46 passageiros para transporte universitário.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do Município. Mais informações pelo fone: (63) 3365-5057 ou pelos endereços: [www.santarita.to.gov.br](http://www.santarita.to.gov.br) e [licitasantarita@gmail.com](mailto:licitasantarita@gmail.com). Ana Paula Ferreira de Carvalho - Pregoeira.

**SANTA TEREZA DO TOCANTINS****EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018/ADM**

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO, torna público o Contrato de Prestação de Serviço Nº 012/2019, Processo nº 038/2019, TOMADA DE PREÇO nº 001/2018/ADM, visando contratação de empresa para Construção do Centro de Informações e Apoio ao Turista e Reforma da Praça 05 de Janeiro. Assinatura: 28/01/2019. RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA - 14.011.684/0001-31 foi ganhador da licitação. Valor R\$ 314.240,37 (trezentos e quatorze mil, duzentos e quarenta reais e trinta e sete centavos). Vigência: Até 31/12/2019.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES EM SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS - AESS DO BRASIL E AMÉRICA LATINA**

Convocam-se todos os interessados em criar a Associação de Empreendedores em Soluções Sustentáveis para a Assembleia de sua fundação, a realizar-se em:

Data: 08/02/2019, às 10:00 horas;

Local: UNIGEO Consultoria Ambiental, localizado na 308 Sul, Alameda 06, Número 34, Palmas - TO

Com os seguintes assuntos:

- 1 - Análise e aprovação do Estatuto Social;
- 2 - Eleição do Conselho de Administração (ou Diretoria) e do Conselho Fiscal;
- 3 - Análise e aprovação do Regimento Interno;
- 4 - Assuntos Gerais.

Palmas - TO, 24 de Janeiro de 2018.

Simone Martins Guarda

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ALISSON RODRIGUES CARDOSO CPF: Nº 012.118.161-84 torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecúria, na FAZENDA LONGEVIE I, parte do Lote 55 Loteamento Pé do Morro 2º Etapa em FORTALEZA DO TABOCÃO/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ALUISIO FERREIRA NEVES, CPF: 016.740.721-04 torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Agricultura e Pecuária, na propriedade FAZENDA SÃO PATRÍCIO, município de PIUM - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AREIAS TOCANTINS Ltda, CNPJ: 13.261.477/0001-72 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de mineração da substância grafite, localizada na Fazenda Recanto da Serra, Sítio Recanto da Serra, município de Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CARLOS REINALDO MENEGHETTI, CPF: 015.690.438-17 torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Pecuária, na propriedade Fazenda Meneghetti, município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CARLOS REINALDO MENEGHETTI, CPF: 015.690.438-17 torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Agricultura e Pecuária, na propriedade FAZ. MENEGHETTI VIII, município de GOIANORTE - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Frederico Oliveira Almeida, CPF nº 004.991.981-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO e DE OPERAÇÃO para a atividade de carvoaria, com endereço na Fazenda Fortaleza município de Santa Rosa do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

HENRIQUE TOSHIHARU NAKAI, CPF: 119.875.198-33 torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Piscicultura em Tanques Escavados e Barramento, na propriedade Faz. Conquista, município de Goiatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Irenilson Rodrigues de Sousa-ME, CNPJ 05.056.436/0001-16, torna público que requereu para Prefeitura Municipal de Gurupi, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar e Detergentes Sintéticos, com endereço na Av. Brasil, 356, Setor Aeroporto III, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e as do COEMA-TO 007/2005 e 073/2017, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MARCOS LUIZ BONAFIN, CPF: 014.894.859-61 torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Agricultura e Pecuária Extensiva e Intensiva, na propriedade Faz. SANTA TEREZINHA, município de RIO DOS BOIS - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

VICTOR ADOLPHO DEZOTTI, CPF: 406.934.338-50, torna público que requere ao NATURATINS, a emissão das Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para o empreendimento de BARRAMENTOS E PISCICULTURA Faz. Montes Belos, zona rural de Guaraí-TO. O mesmo se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor JOÃO MAURO DE ALMEIDA, pessoa física, inscrita no CPF nº 449.793.200-15, juntamente com seu sócio JARBAS LUIS MEURER, pessoa física, inscrita no CPF nº 768.169.741-15 tornam público que requerem ao NATURATINS, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO para licenciar a atividade, Bovinocultura, a ser implantado na Fazenda Brasília - Lote nº 4, no município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções CONAMA nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O SENHOR JÚLIO CÉSAR ALVES FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 591.515.108-63, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL RURAL CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 38, DO LOTEAMENTO JACÚ, MATRÍCULA Nº 4.238, COM ÁREA DE 388,3936 HECTARES, MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO NATURATINS, AS LICENÇAS LP (LICENÇA PRÉVIA), LI (LICENÇA DE INSTALAÇÃO), LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO) PARA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA E OUTORGA DE RECURSOS HIDRICOS. FOI DETERMINADO O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO ESTADO DO TOCANTINS - STEET - CNPJ 25.061.748/0001-25

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins - STEET por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca os trabalhadores das empresas: Socibe Energia S/A, Isamú Ikeda Energia S/A e Alvorada Energia S/A, concessionárias de serviço público de geração de energia elétrica representadas pela Enel Brasil Participações Ltda. para participarem da Assembleia Extraordinária a ser realizada na UHE Isamú Ikeda sito à Rodovia Monte do Carmo/Ponte Alta, s/n, no município de Monte do Carmo/TO, no dia 04 de fevereiro de 2019, às 10h. em primeira convocação com a presença de 2/3 dos trabalhadores. Não havendo quorum em primeira convocação, a assembleia será realizada 30 minutos após com qualquer número de presentes, com o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 - Discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada às empresas, visando a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho cuja vigência se expira em 28/02/2019;

2 - Autorizar o sindicato a entabular negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações com as empresas;

3 - Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Extraordinária.

Palmas - TO, 29 de Janeiro de 2019.

Sérgio Aparecido Fernandes  
Presidente